Decreto de 23 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939 Concede avulsão, a pedido e a partir de 1º do corrente mês, a srta. Armenda Dias Piasenski, auxiliar de ensino com exercicio na aula Lajeado Tigre - Paulo Bento.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Março de 1945

Prefeito